



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 44/2023.**

### ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 4 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Unidade: 2 – Departamento Pedagógico.

Função: 12 – Educação.

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 22 – Acesso, Manutenção e qualificação do Ensino Fundamental.

Atividade: 2910 – Manutenção das relações étnico-racial.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.20 – Material de Consumo. MDE.

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.20 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
MDE.

R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes de Superavit Financeiro do exercício 2022, recursos livres.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 25 de maio de 2023.

---

**AVELINO SALVADORI,**

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

O projeto de Lei nº **44/2023**, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, trata da criação e abertura de um crédito adicional especial, que tem como recursos os provenientes do superavit 2022, recursos livres.

Tal criação se faz necessária e imprescindível, pois a inexistência/falta de recursos na Manutenção das Relações étnico-racial, foi objeto de apontamento do Tribunal de Contas do Estado, na apreciação das contas do Executivo de 2021.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento favorável dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto.

Alto Alegre/RS, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,



---

**AVELINO SALVADORI,**  
Prefeito Municipal.